MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 06/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas informa as datas em que serão realizadas as inscrições para matrícula em **Atividades Isoladas**.

De acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel, as Atividades Isoladas são oferecidas para a comunidade em geral em caso de ocorrência de vagas em turmas já existentes após o procedimento de matrícula regular.

Alunos vinculados à UFPel não poderão se inscrever para esta seleção.

O candidato será selecionado pelo Colegiado de Curso. Será admitida a matrícula em até duas atividades curriculares isoladas em um mesmo período letivo, e até seis atividades por candidato. A matrícula em atividades isoladas não confere vínculo do discente com a Universidade Federal de Pelotas. É vedada a efetivação de matrícula, durante o interregno de 1 (um) período letivo, aos candidatos que, nessa condição, tenham cursado atividades curriculares isoladas sem atingir a frequência mínima exigida.

1. AÇÕES GERAIS

Antes da inscrição: O candidato deverá ir até o Colegiado do Curso que oferece a disciplina pretendida para obter informações sobre a disciplina, como horários de aula, pré-requisitos e demais informações.

Nos dias da inscrição: O candidato deverá ir até o DRA no Campus Porto, na sala e horário estipulado neste edital, portando os documentos necessários para a inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Após a inscrição: O candidato deverá acompanhar a publicação do resultado da seleção no site do DRA em www.ufpel.edu.br/alunos/. Se o pedido for aceito, o candidato deverá realizar cadastro junto ao DRA em data a ser estipulada.

Valor da taxa de inscrição: R$ 20,00 por disciplina

O valor da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil S. A., na Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da UFPel, na agência: 1607-1 conta-corrente: 170.500-8 identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato.

2. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

LOCAL: Campus Porto, rua Gomes Carneiro nº 1, prédio da Reitoria, sala 101 do DRA.

DATA	HORÁRIO
22/02/2012	14h15 às 17h15
23 e 24/02/2012	08h15 às 13h30

3. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO SÃO OS SEGUINTES:

- Ficha de requerimento impressa, preenchida e assinada (em anexo a este edital);
- Original do comprovante de pagamento da taxa;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento)
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio. Candidatos com curso superior completo poderão apresentar o Diploma do Curso Superior.
- SE A DISCIPLINA PRETENDIDA TEM PRÉ-REQUISITOS o candidato deverá comprovar que cursou com aprovação disciplina(s) de curso superior que sirva(m) como pré-requisito. Trazer **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do histórico do curso superior, onde conste a nota, carga horária e créditos da disciplina cursada e **original** do conteúdo programático da disciplina.

3. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

- o próprio candidato;
- outra pessoa através de procuração com firma reconhecida em cartório.

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM www.ufpel.edu.br/alunos

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2012.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADE ISOLADA

Nome:_____

RG: _____ CPF:_____

Endereço:_____Cidade/UF:_____

Telefone:_____ E-mail: _____

Solicito matrícula na(s) seguinte(s) disciplina(s) oferecida(s) no Curso: _____

Disciplina(s)		Código(s)
1.		
2.		

Declaro que:

( ) Nunca cursei disciplinas nesta modalidade de matrícula.

( ) Já cursei _____ disciplinas nesta modalidade de matrícula.

_____ _____

Data Assinatura

Ao Colegiado do Curso para análise do pedido. Se a resposta for favorável, favor informar a turma na qual o(a) aluno(a) deverá ser matriculado(a).

Em: _____/_____/_____

Para uso do Colegiado:

Tendo em vista a solicitação acima, somos:

( ) Favoráveis a matrícula na(s) disciplina(s): 1. ( ) Turma: _____ 2. ( ) Turma _____

( ) Desfavoráveis a matrícula nas disciplinas 1. ( ) 2. ( )

Observações:

_____

_____

Ao DRA para cadastro e matrícula.

Em: _____/_____/_____

_____

Coordenador(a) do Colegiado de Curso